



Mestrado Integrado em Arquitectura

Ata n.º1

CrITÉrios de seleÇão e sERIAÇão de candidatos 2018/2019

A Direção do Curso fixou em 15 de janeiro de 2018 os seguintes critérios para seleção e seriação dos candidatos ao Mestrado Integrado em Arquitectura com estatuto de Estudante Internacional:

- a) Na seleção e seriação de candidatos são utilizados critérios relacionados com o curriculum escolar, o curriculum profissional, conforme o disposto no n.º. 1 do art. 4.º do Regulamento nº258/2014 de 25 de Junho, 2ª Série, publicado em Diário da República, designado "Regulamento das Condições de Ingresso do Estudante Internacional no ISCTE-IUL".
- b) Nos termos da alínea a) do n.º1 do art. 5.º do regulamento supracitado os candidatos só serão admitidos a concurso após fazerem prova da conclusão do Ensino Secundário ou equivalente.
- c) Nos termos da alínea b) do mesmo número, é também obrigatória a prova de realização de disciplinas nas áreas de Geometria Descritiva ou equivalente para admissão a concurso.
- d) A direção do curso irá avaliar os candidatos admitidos a concurso, atribuindo-lhes uma classificação numérica de acordo com os seguintes critérios:
 - i) Curriculum escolar – média de conclusão do ensino secundário ou equivalente, convertida numa escala de 0 a 20 pontos;
 - ii) Curriculum escolar adicional – 1 ponto por cada unidade curricular em área(s) relevante(s) realizada em outras licenciaturas, até um máximo de 5 pontos;

- iii) Formação adicional – 1 ponto por cada curso de formação profissional em área(s) relevante(s), até um máximo de 5 pontos;
 - iv) Atividade profissional qualificada em área(s) relevante(s) – 3 pontos.
- e) Os candidatos serão seriados de acordo com a classificação numérica obtida, só sendo admitidos à seriação os candidatos que reúnam pelo menos 14 pontos.

O Diretor do Curso,



Prof. Doutor Paulo Alexandre Tormenta Pinto